CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Indicação nº_____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Sr. *Jefferson de Oliveira*
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito, a **Indicação:**

Sugerindo para que a administração municipal, faça o asfaltamento em toda a extensão do Beco no fim da escadaria do Bairro São Lucas.

Justificativa:

A iniciativa atende a pedido da comunidade que vem até esse vereador que subscreve para cordialmente como de costume reivindicar que o executivo estude com carinho a possibilidade desse asfaltamento pois o mesmo trará maior qualidade de mobilidade aos munícipes.

Canela, 06 de setembro de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador - MDB